

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente! -

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares/Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder <u>Executivo Municipal</u> autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar/especial **até** valor de **R\$ 1.501.090,00** (um milhão, quinhentos e um mil e noventa centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2025 – Lei nº 2.924 de (20/12/2024), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	17	134.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Gabinete do Prefeito	Exercício 2025
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	18	15.000,00	Obrigações Patronais Gabinete do Prefeito	Exercício 2025
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	73	200.000,00	Principal da Div. Contratual Resgatada Adm Geral	Exercício 2025
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	8 81	80.000,00	Venc. Vant. Fixas PC E. Infantil- Creche	Exercício 2025
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	82	7.200,00	Obrig. Patronais E. Infantil- Creche	Exercício 2025
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	83	12.000,00	Ots Desp Var PC E. Infantil- Creche	Exercício 2025
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.30.00	105	100.000,00	Mat. Consumo E Especial	Exercício 2025



Administração 2025/2028

- Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente! -

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	115	100.000,00	Mat. Consumo Ensino Fundamental	Exercício 2025
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	120	100.000,00	Ots Serv Terc PJ Ensino Fundamental	Exercício 2025
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	229	349.890,00	Mat. Consumo F M S	Exercício 2025
02.03.04.12.365.0012.2.028	3.1.90.11.00	139	295.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Creche Fundeb	Exercício 2025
02.03.04.12.365.0012.2.028	3.1.90.13.00	140	50.000,00	Obrig. Patronais Creche Fundeb	Exercício 2025
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.11.00	143	50.000,00	Venc. Vant. Fixas PC EJA Fundeb	Exercício 2025
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.13.00	144	8.000,00	Obrig. Patronais EJA Fundeb	Exercício 2025

Valor Total do Créditos Adicionais	R\$ 1.501.090,00
Valor Total do Creditos Adicionais	Αφ 1.301.030,00

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes da ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 1.501.090,00 (um milhão, quinhentos e um mil e noventa centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.30.00	28	9.990,00	Mat. Consumo F S S	Exercicio 2025
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.36.00	29	9.990,00	Ots Serv Terc PF F S S	Exercicio 2025
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.39.00	30	9.990,00	Ots Serv Terc PJ F S S	Exercicio 2025
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.40.00	31	4.990,00	Serv Consultoria F S S	Exercicio 2025
02.01.02.08.244.0004.2.004	4.4.90.52.00	32	4.990,00	Eq. Mat. Permanente F.S.S	Exercicio 2025



Administração 2025/2028

- Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br \ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.30.00	33	5.490,00	Mat. Consumo CMDCA	Exercicio 2025
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	34	5.490,00	Ots Serv Terc PF CMDCA	Exercicio 2025
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	35	5.490,00	Ots Serv Terc PJ CMDCA	Exercicio 2025
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.40.00	36	1.100,00	Serv Tec da Inf. CMDCA	Exercicio 2025
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	37	4.990,00	Mat. Consumo Jta Serv Militar	Exercicio 2025
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.36.00	38	1.990,00	Ots Serv Terc PF Jta Serv Militar	Exercicio 2025
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	39	1.100,00	Ots Serv Terc PJ Jta Serv Militar	Exercicio 2025
02.01.04.04.122.0006.2.006	4.4.90.52.00	41	2.490,00	Eq. Mat. Permanente Jta Serv Militar	Exercicio 2025
02.05.01.10.301.0027.1.122	4.4.90.51.00	218	990.000,00	Obras e Instalações FMS	Exercicio 2025
02.03.05.12.361.0011.1.031	4.4.90.51.00	146	39.990,00	Obras e Instalações Fundamental Fundeb 30%	Exercicio 2025
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	151	200.000,00	Mat Consumo Fundamental Fundeb 30%	Exercicio 2025
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	153	163.010,00	Ots Serv TErc PJ Fundamental Fundeb 30%	Exercicio 2025
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	198	40.000,00	Ots serv Terc PJ Cultura	Exercicio 2025

Valor total das anulações	1.501.090,00
valor total das aridiações	1.001.000,00

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022_2025, Lei 2.925 de 20/12/2024 que alterou e a Lei nº. 2.911 de 30/09/2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2025.



Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto

do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5°. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

BANDETRIATUM PRISCA FIDES